









ATA 021/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30,
2 reuniu-se, o Conselho Curador, por vídeo conferência: Mara Ivane, Suzana da
3 Silva e Edna Valéria, e na sede do Instituto a Presidente Kelly Cristina e Monique
4 Renata, confirmando quórum suficiente para realizar a reunião. Passou-se a
5 ordem do dia, com a seguinte pauta: **ITEM 1: SUPRIMENTO DE FUNDOS -**
6 **Processo nº 062/2024**, que solicita autorização para empenho conforme
7 previsto na Lei nº 258 de 06 de fevereiro de 2001, regulamenta no PREVINA
8 pela Portaria 003/2012 que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos
9 do PREVINA, e Resolução 007/2012. Da análise resultou parecer 042/2024,
10 favorável a continuidade do processo de empenho, com os seguintes dados:
11 Suprido: Bruno Alves de Sales. CPF: 023.634.321-18. Cargo: Diretor Financeiro.
12 Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços terceiro - Pessoa Jurídica.
13 Valor Estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.30
14 – material de consumo. Valor estimado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **ITEM**
15 **2: Proc. Administrativo 063/2024 - Pagamento de Precatório:** Justifica a
16 Diretora Presidente, que conforme Ofício nº 641.01.1197/24 emitido pelo Poder
17 Judiciário de MS, fomos informados que estamos cadastrados no Regime
18 Ordinário para pagamento de precatórios até o final do exercício de 2025 no
19 montante de R\$ 44.317,30, de benefício de aposentadoria por idade para a
20 servidora Maria Newman Jusselino de Almeida. Considerando que esse valor é
21 atualizado mensalmente, achamos prudente efetuar a atualização e pagar
22 imediatamente, evitando a correção. Emitimos Parecer 043, favorável a
23 continuidade do Processo. **ITEM 3: Processo 081/2023 - Despacho 77**, que
24 submete à esse Conselho a proposta de prorrogação do contrato da empresa de
25 consultoria de investimentos LEMA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, visto
26 que o contrato 06/2023 tem sua vigência até 06.06.24. A atualização do valor foi
27 elaborada pelo Diretor Financeiro no despacho 76, demonstrando que passará
28 para R\$ 18.000,00, sendo pago em parcelas mensais de R\$ 1.500,00.
29 Considerando as justificativas apresentadas o conselho aprovou por
30 unanimidade a continuidade do processo, através do Parecer 044/2024. **ITEM**
31 **4: Processo 041/2024 - Despacho 16**, restituição do valor de R\$ 420,00 gasto
32 com a Certificação, NF 00184621 – Básico (CP RPPS DIRIG I) – TOTUM,
33 servidor Rildo Lima Pereira. Com base na Resolução nº 078, de 05 de abril de
34 2021, o Conselho apresenta Parecer 045, favorável a continuidade do Processo.
35 **ITEM 5: Processo 032/2024, Despacho 31:** Participação da Presidente, Diretor

36 Financeiro e Gestor do Comitê no 57º Congresso Nacional de Previdência da
37 ABIPEM que será realizado em Belém-PA. Justifica que: Ressaltamos que a
38 participação foi deliberada em reunião tendo em vista que o PREVINA foi
39 classificado no Prêmio Nacional de Responsabilidade nos Investimentos e
40 receberá o prêmio no evento. Embora na relação de inscritos constam três
41 boletos, deverão ser pagos apenas dois, visto que a Presidente é isenta da taxa
42 de inscrição por participar da diretoria da ABIPEM. O Processo foi aprovado
43 através do Parecer 046/2024. **ITEM 6: Proc. Administrativo 065/2024,**
44 contratação de seguros para os veículos do PREVINA. Para subsidiar a análise
45 seque o Documento de Formalização da Demanda, informando que a aquisição
46 será feita em procedimento de compra direta conforme consta na Resolução nº
47 102 desse Conselho. Emitido Parecer 047, favorável a continuidade. **ITEM 7:**
48 **Processo 054/2024, Despacho 7-** Credenciamento de Instituições Financeiras
49 de acordo com Portaria nº 1.467/2022 e Resolução nº 4.963/2021. Considerando
50 os Termos de Análise e Credenciamento emitidos na Portaria 018/2024 pelo
51 Comitê de Investimentos em reunião realizada no dia 25/05/2024. Elaborada a
52 Resolução 109/2024, dando publicidade e aprovando o credenciamento das
53 Instituições Financeiras, constantes no anexo. Registramos que até o momento
54 não houve manifestação do Executivo Municipal, quanto as providências no
55 sentido de encaminhar regulamento para realização da Eleição 2024, mesmo
56 depois da reunião ocorrida com o Prefeito Municipal, Procurador do Município e
57 Vereadores. Concluídos os assuntos encaminhados, não havendo outros temas
58 a serem deliberados, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião,
59 determinando a elaboração desta ata, que depois de aprovada será assinada
60 pelas conselheiras presentes e disponibilizada no site do PREVINA para
61 conhecimento de todos. Nova Andradina-MS, 05/06/2024. (EVDMA).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Certificação Codel - I
 	Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I
	Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89C2-E646-D789-2CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 10/06/2024 07:25:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 10/06/2024 07:48:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 10/06/2024 07:49:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 10/06/2024 09:59:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 11/06/2024 08:21:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/89C2-E646-D789-2CB7>